



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 017/2017 da 7ª Legislatura

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Roberto Pasquali, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Onecimo Pauleti para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 016/2017, em seguida solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, que consta do Ofício nº158/2017, de 09 de outubro de 2017, que consta do seguinte: Projeto de Lei nº050/2017, de 06 de outubro de 2017 – “Autoriza a municipalização de trecho da rodovia estadual ERS-444 – 9030 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº051/2017, de 06 de outubro de 2017 – “Define a zona urbana da sede do Município de Monte Belo do Sul e dá outras providências”, Projeto de Lei nº052/2014, de 09 de outubro de 2017 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 749/2006 e dá outras providências”, sendo que o Projeto de Lei nº050/2017 segue em tramite normal e os Projetos de Lei nº051/20147 e nº052/2017, são em regime de urgência, em seguida o Presidente solicitou que o Secretário, Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, que consta do ofício nº157/2017 GAB., encaminhando o relatório referente a Estimativa da Receita para o Exercício de 2018, de acordo com o Art. 12, § 3º da LC 101/2000 e convite para o Bingo da Cultura, da Associação Fratelli Di Cuore, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2017, as 19h e 30min. na Sociedade 24 de maio, em ato continuo o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta da indicação nº051/2017, Solicita ao executivo municipal estudos para modificação no trevo da Linha Colussi Comunidade Bom Conselho que dá acesso a Monte Belo do Sul, de autoria do Vereador Lauro R. Bazzanella e subscrições da Bancada do PTB, indicação nº052/2017, Solicita ao executivo municipal colocação de tubos e reparos na estrada localizada em frente ao salão da Comunidade Nossa Senhora Rosário, de autoria do Vereador Onecimo Pauleti e subscrições da Bancada do PMDB e PDT e indicação Nº053/2017, Solicita ao executivo municipal incluir massoterapia e hidroterapia como complemento no serviço de saúde do município, de autoria do Vereador Nilso Cavaleri e subscrições da Bancada do PMDB. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, o Vereador Onecimo Pauleti se pronunciou, encerrada a hora da explicação pessoal o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia solicitando para que o Secretário



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura que constava o seguinte: Requerimento 143/2017, de autoria do Vereador Lademir Moro, “O vereador Lademir Moro requer licença saúde das funções legislativas pelo período de 15 dias conforme prescreve o Artigo 15, item “II” , do Regimento Interno desta Casa para tratamento de Saúde, a contar do dia 17 de outubro de 2017”, Posse do Vereador Roberto Pasquali, Projeto de Lei 050/2017, de 06 de outubro de 2017 - “Autoriza a municipalização de trecho da rodovia estadual ERS-444 – 9030 e dá outras providências”, este Projeto visa municipalizar trecho da rodovia estadual ERS-444 – 9030, com extensão de 2,05 KM, essa iniciativa é de grande importância para o município, uma vez que após municipalizado o trecho, caberá ao Município a manutenção da via a qual é de grande significado para os moradores e demais usuários que usufruem dele para locomoção diária, Projeto de Lei nº051/2017, de 06 de outubro de 2017 - “Define a zona urbana da sede do Município de Monte Belo do Sul e dá outras providências”, através deste Projeto o novo zoneamento urbano será possível fazer a correção de algumas distorções pontuais, como é o caso de propriedades que ficaram parte da zona urbana e parte da zona rural com o zoneamento urbano proposto em 2014 e Projeto nº052/2017, de 09 de outubro de 2017 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 749/2006 e dá outras providências”, o Projeto se justifica a fim de atualizar a lei municipal que trata da cobrança do ISS, para adequá-la a nova regra da Lei Complementar 157, publicada em 29 de Dezembro de 2016, com caráter de lei complementar nacional, que alterou a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2013, que versa sobre novas normas gerais de instituição e cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) e que alteram a definição do local de incidência do ISS sobre os serviços relacionados a planos de saúde, à administração de fundos quaisquer e de cartão de crédito ou débito e a contratos de arrendamento mercantil (leasing). Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do requerimento 143/2017, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do termo de posse do Vereador Roberto Pasquali, convidando para o mesmo tomar posse e fazer o juramento, empossado o Vereador assumiu seu cargo na mesa, em seguida solicitou para o secretário a leitura do Projeto de Lei nº050/2017, seus pareceres jurídico e das comissões, colocando o PL em apreciação e em votação, por unanimidade de votos os Vereadores pediram vistas ao Projeto, em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº051/2017, seus pareceres jurídico e das comissões, colocando o PL em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último leitura do Projeto nº052/2017, seus pareceres jurídico e das comissões, colocando o P.L. em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: Vereador Lauro R. Bazzanella, o Vereador Silvio Cesca, o Vereador Norberto Possamai Líder de Bancada, e o Vereador Aristides Fantin, Líder de Bancada. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia sete de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário

Vereador NILSO CAVALLERI
Presidente